

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 844/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 3º da Portaria nº. 844/2017/SDPG de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27102.

□ ONDE SE LÊ:

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 21.11.2017 a 01.12.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 483670/2017.

□ LEIA-SE:

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 21.11.2017 a 07.12.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 483670/2017.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2017.

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9589c0c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar